REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 743/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma cidade carente, com altíssimos índices de violência; mas a cidade possui milhares de entidades que ensinam música, canto, dança, teatro, academias de ginástica e musculação, além de diversas modalidades esportivas;

b) é difícil a Prefeitura Municipal de Salvador disponibilizar, gratuitamente, em sua própria estrutura, todas as centenas de cursos e profissionais especializados de escolas ou academias, por meio da troca da prestação dos serviços desses estabelecimentos à população sem poder aquisitivo pela redução dos impostos; mas essa troca pode se realizar na oferta dos esportes de difícil acesso à população carente, a exemplo do tênis e do golfe;

c) ao Poder Público é possível disponibilizar todos esses serviços à população mais humilde, que não poderia pagar por eles, como forma de otimização do tempo, abrindo a essa população oportunidades de emprego e renda e, consequentemente, diminuindo os altíssimos índices de violência em nossa cidade, bem como o consumo de droga, a prostituição infantil, e outros flagelos sociais;

d) ao trocarem a gratuidade de seus serviços pela redução de impostos, os estabelecimentos de práticas esportivas e culturais deverão diminuir o seu custo financeiro nesses momento de crise econômica e ainda estimular a prática dessas atividades na população;

e) medida semelhante foi adotada, permitindo desconto de até 70% (setenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de clubes sociais em troca da concessão de bolsas para a prática esportiva nas dependências de estabelecimentos beneficiados, facilitando à população carente a prática de esportes, diminuindo assim a desocupação e os índices de violência, estimulando também, através dessas práticas, a formação de novos atletas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a redução do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e sobre o Imposto Sobre Serviço - ISS para estabelecimentos de práticas esportivas e culturais que ofertem gratuitamente seus serviços à população.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes